



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARECER TÉCNICO

Concorrência Eletrônica nº 0003/2025

Processo Administrativo nº 2025.09.092

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para construção do Centro de Educação Infantil (CEI) – FNDE, no município de Mari/PB.

Atendendo à solicitação da Comissão Permanente de Licitação, o presente parecer técnico tem por finalidade analisar a exequibilidade dos preços unitários apresentados pela empresa **Matrix Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **18.920.924/0001-71**, com sede na Rua Silvino de Oliveira Casado, nº 46, Centro, Barra de Santa Rosa/PB, CEP 58170-000, referente à proposta apresentada no certame supracitado.

Em resposta ao parecer técnico, solicitamos que a empresa apresente a comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, mediante a apresentação obrigatória de:

- **Contrato de obras executados para outras prefeituras, com menos de 1 (um) ano de vigência**, contendo valores de insumos iguais ou inferiores aos apresentados nesta licitação, de forma a demonstrar compatibilidade de mercado e práticas comerciais usuais.

Considerando o percentual de deságio de **26,02%** e os valores unitários significativamente inferiores aos referenciais oficiais, este parecer técnico entende



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

necessária a apresentação de documentação comprobatória complementar por parte da empresa Matrix Construtora Ltda., a fim de demonstrar a exequibilidade dos preços e a sustentabilidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no **art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

Marí-PB, 03 de novembro de 2025

Atenciosamente,

Higor Brito Lucena de Souza
Engenheiro civil
CREA 161.782.344-9